

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 87/2022
PROCESSO 7459/2022 INEX DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação a Sr. **JOSÉ CARLOS FIRME**, portador da Cédula de Identidade RG 14.320.294-SSP/SP e do CPF/MF nº 019.575.268-66, e pela Secretária Adjunta de Educação a Sra. **Maria Paula Antunes Vieira**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.044.383-5, e do CPF nº 065.461.278-14 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA (APAE)**, com sede à Rua Manoel da Cruz Barbosa, Nº 228, Centro, Ubatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.511,156/0001-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. Candido Osvaldo de Moura**, portador da Cédula de Identidade nº RG: 9.920.659-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 017.942.548-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **18 de agosto de 2022**, que tem por objeto a "**Celebração de Parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) pelo período de 12 meses, para atendimento educacional de serviço para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) na Região Central do Município de Ubatuba / SP**" para:

- I. **Concessão de Reajuste** de valores em observância ao estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, passando de R\$ 8.248,30 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais, e trinta centavos), para R\$ 8.488,40 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) equivalente a **2.910902852709%** por aluno, totalizando o valor de global na ordem de **R\$ 322.559,20 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para 38 alunos;**
- II. **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a



critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026	TOTAL
EDUCAÇÃO	291	R\$ 280.447,30	R\$ 42.111,90	R\$ 322.559,20
TOTAL GLOBAL R\$ 322.559,20				

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

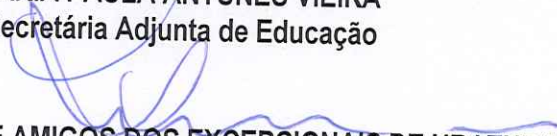
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 FEV. 2025


JOSE CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação


MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA (APAE)
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Maria Luiza Abreu M. da Silva
Agente Administrativo

RG 54.526.736-5



PORTARIA Nº 365 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **com vencimentos e em substituição** ao titular em licença saúde, pelo período de 10 (dez) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA	Matrícula 919220	R.G. 18.044.383-5 SSP/SP
Cargo em Comissão Secretário Adjunto de Educação		
Cargo de Agente Político a substituir SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular do cargo JOSE CARLOS FIRME	Matrícula 919325	R.G. 14.320.294-7 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf